

DESTAQUE EDITORIAL

DIREITO DIGITAL

2018 BOLETIM
TÉCNICO



EDIÇÃO 002 OUT/18

ÍNDICE

1

Arquitetura Corporativa

2

Engenharia de Software

3

Segurança da Informação

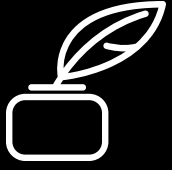
4

Infraestrutura de TI

Whitepaper ABEP-TIC

Boletim Técnico com o objetivo de publicar cases das entidades públicas estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação, promovendo a troca de experiências, através de um cenário colaborativo.

A publicação será bimestral, abordando 4 linhas temáticas, consideradas eixos para a melhoria da eficiência da Governança de TI.



Editorial

Também chamado de Direito da Internet, o **Direito Digital** não se trata propriamente de um novo ramo da área, como o Direito Civil, Penal e Trabalhista. Ele surge como uma compreensão do direito tradicional dentro do campo relacional entre homem e tecnologia, abrangendo os impactos desta na vida individual e coletiva.

Por esta razão, esta edição do WhitePaper traz como destaque o trabalho contratado pela ABEP-TIC para benefício de suas associadas, que congrega entregáveis importantes como o Guia de Direito Digital SI ABEP, o SOA GTDD GTSI e a Cartilha de Conscientização faz um paralelo com as ferramentas desenvolvidas pelo GT de Segurança da Informação para facilitar o seu uso.

Esperamos que este tema como os demais assuntos desta edição, possam contribuir para uma rica troca de experiências.

Uma boa leitura!



Fundadores

Ivanildo Guerra
ATI-PE

Júlio Marinho
CODATA

Lílian Gibson Santos
PRODAM

Marcos Daniel Martins Souza
MTI

Lutiano Silva
PRODAP

Wellington Monteiro
PRODEMGE

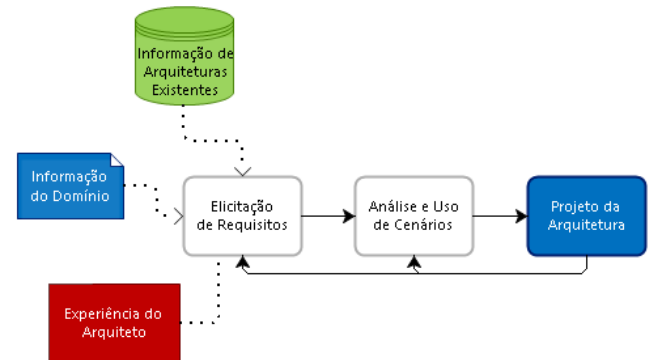




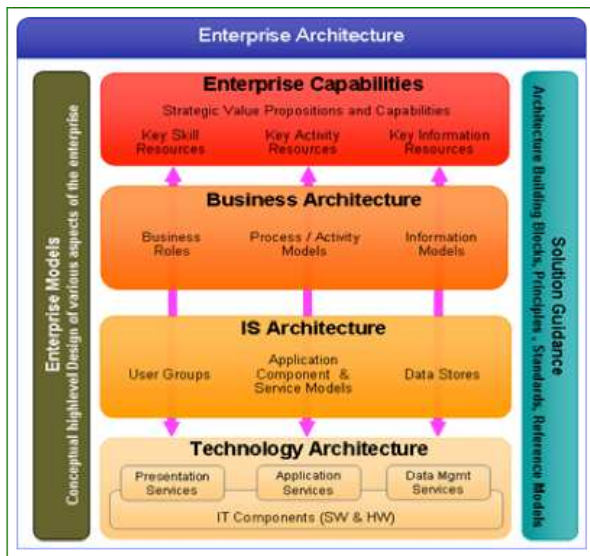
Arquitetura Corporativa

A importância de adoção de metaframework na implementação de requisitos de Arquitetura Corporativa

A arquitetura corporativa é a prática de se aplicar um método rigoroso, para descrever a estrutura e eventos de uma determinada organização. Nessa descrição vários aspectos devem ser considerados para que as análises e decisões corporativas possam ser realizadas de forma assertiva e rápida. Vários elementos podem compor uma arquitetura corporativa. Como exemplos de elementos de uma arquitetura corporativa temos: Requisitos, Sistemas, Pessoas, Processos, Infraestrutura, etc.



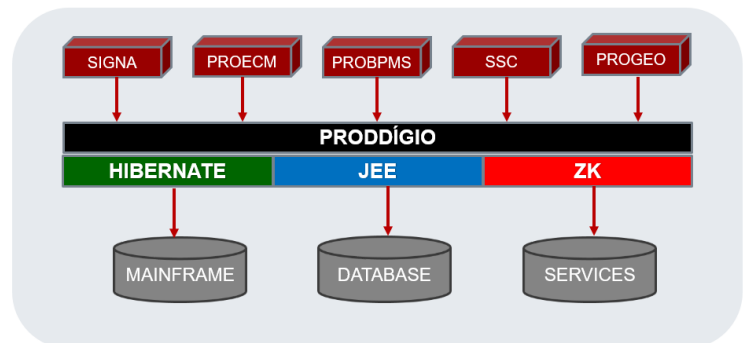
Nesse contexto, atender tais requisitos de forma ampla pode ser um enorme desafio em virtude do porte da empresa e a quantidade de profissionais envolvidos. É notório que, apenas artefatos documentais não são suficientes para que a organização alcance níveis satisfatórios de produtividade considerando o padrão de qualidade já estabelecido. É nesse cenário que a utilização de um metaframework pode ser de grande valia na implementação dessa arquitetura corporativa.



Uma modelagem de arquitetura corporativa depende do contexto na qual a mesma está inserida. Cada nicho de negócio tem suas necessidades e, portanto, a modelagem deve atender a tais necessidades.

Em uma empresa de construção de software são evidentes os requisitos quando o contexto é o processo de desenvolvimento de software em si. Requisitos ligados à qualidade e produtividade devem ser definidos em nível de negócio e todos os demais elementos dessa arquitetura devem derivar desses, com o objetivo de garantir que os produtos de software sejam entregues de acordo com os critérios e padrões previamente estabelecidos.

Arquitetura Proddígio e Componentes:



Nesse contexto, a PRODEMGE desenvolveu e implantou o metaframework Proddígio, que foi construído para atender aos requisitos de negócio da empresa. A implantação do metaframework afetou vários elementos da arquitetura corporativa da empresa.



Engenharia de Software

Métricas de projeto para mudar a cultura e melhorar o desempenho

Em março de 2018 a área de apoio à gestão da PRODAM levantou um mapa de necessidades, a partir dos níveis estratégico, tático e operacional, buscando identificar onde concentravam-se os problemas enfrentados no ciclo de desenvolvimento de sistemas. Analisando o mapa, observou-se que 50% da concentração dos problemas identificados encontravam-se na gestão de projetos, como mostra a figura 1.

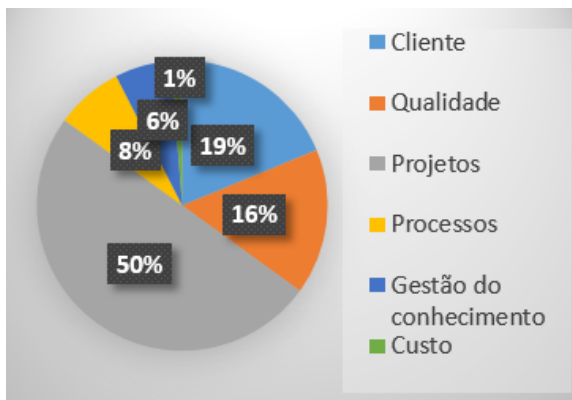


Figura 1. Concentração de problemas por área.

Especificamente, sob o olhar da Diretoria Técnica, a gestão de projetos na instituição era uma grande caixa preta para os olhos dos gestores, nos três níveis supracitados. Nascia, a partir daí, um plano de ação alinhado com o direcionamento estratégico institucional, para dar visibilidade não somente ao status real de cada projeto, mas também sobre o desempenho do mesmo. Lançava-se um olhar sobre o roubo de tempo no campo do custo de retenção e transação durante o fluxo de entrega de cada projeto. A metodologia eleita foi a Gestão Probabilística de projeto utilizando de Lean Kanban para gerir o fluxo de entrega e o uso métricas acionáveis de projeto, para expressar e analisar de forma mais realista, científica e estratégica, o comportamento de desempenho dos projetos, pela ciência probabilística de dados.

Nessa proposta, as métricas de projeto estão agrupadas em quatro dimensões: qualidade, capacidade de resposta, produtividade e previsibilidade, conforme apresentado na tabela 1.

QUALIDADE (QUÃO BEM)	CAPACIDADE DE RESPOSTA (QUÃO RÁPIDO)
<ul style="list-style-type: none">• Demanda de falha.	<ul style="list-style-type: none">• Lead time, cycle time• Eficiência de fluxo
PRODUTIVIDADE (QUANTO, RITMO DE ENTREGA)	PREVISIBILIDADE (QUÃO REPETÍVEL)
<ul style="list-style-type: none">• Throughput• WIP• Tamanho do time• Velocidade	<ul style="list-style-type: none">• Percentis

Tabela 1. As quatro dimensões de métricas de fluxo de entrega.

Essas métricas têm como objetivo central responder com maior precisão, “quando isto estará pronto?”. Elas são alimentadas pela coleta diária de dados em quadros Kanban, ou outros artefatos, que são registrados na planilha de métricas acionáveis, gerando gráficos (como exemplificado na figura 2) e dados estatísticos que são utilizados na análise de desempenho do projeto e para ajustar o plano de ação das entregas vindouras.



Figura 2. Gráficos para análise de desempenho.



Segurança da Informação

Conformidade com o Direito Digital

Motivado por experiências reais envolvendo incidentes de segurança da informação (SI) e suas conseqüentes implicações jurídicas inerentes aos provedores de acesso e serviços TIC na esfera pública, a ABEP-TIC contratou a elaboração de um trabalho que elencasse as responsabilidades e os riscos legais das empresas públicas, envolvendo uma análise jurídica da legislação vigente, com enfoque no Direito Digital. O trabalho, inédito nacionalmente na forma e no conteúdo, baseia-se no arcabouço legal apresentado na Tabela 1.

Lei	Nome Comum
Lei 12.965/2014	Marco Civil da Internet
Decreto 8.771/2016	Regulamenta o Marco Civil da Internet
Lei 12.735/2012 e 12.737/2012	Lei de Crimes Cibernéticos
Lei 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação
Lei 13.146/2015	Lei de Acessibilidade

Tabela 1. Leis contempladas no escopo do trabalho de Conformidade com Direito Digital.

O trabalho contém três entregáveis: a) **Guia de Direito Digital SI ABEP** – contém: parecer jurídico sobre as legislações do escopo; responsabilidades das empresas públicas que prestam serviços de TIC em 09 perfis de risco; 76 riscos relacionados aos serviços e 177 alternativas de controles que podem ser implementados. b) **SOA GTDD GTSI** – check-list de auditoria para identificar o nível de conformidade com o Direito Digital e c) **Cartilha de conscientização** – documento personalizável para apoiar realização de campanhas de SI.

O GT-SI ABEP criou ferramentas adicionais para este trabalho. A Figura 1 apresenta como usá-las: **1) Preencha o formulário “ABEP Form Direito Digital”;** **2) Avalie o termômetro de risco** utilizando a aba “Riscos” do passo 1 e; **3) Preencha o Checklist de auditoria** e identifique o nível de conformidade (exemplo na Figura 2);



Figura 1. Como usar os entregáveis e ferramentas.

4) Elabore o plano de ação para os 20 maiores riscos, usando o “Guia de Direito Digital SI ABEP”. **5) Execute o plano de ação;** **6) Realize campanha de SI** para os riscos tratados; **7) Reavalie**, reiniciando o ciclo.

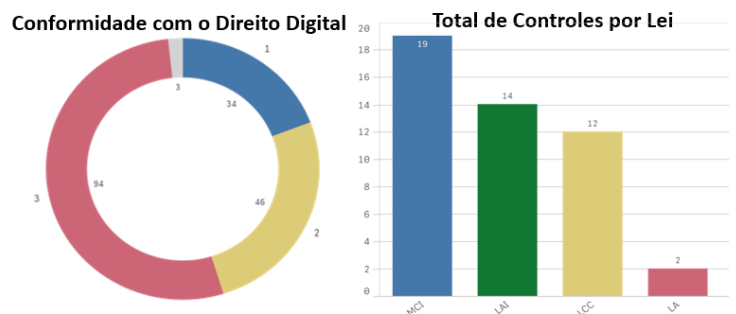


Figura 2. Identifique o nível de conformidade com o direito digital e os controles atendidos por lei.

Associadas ABEP dos estados AM, MG, PB, AP e BA estão utilizando o trabalho. Todas constataram que estão expostas aos 9 perfis de riscos possíveis. Duas já estão elaborando seus planos de ação. Até o final de 2018 outros resultados serão compartilhados.

A contratação para a inclusão da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no escopo do trabalho está sendo considerada pela ABEP-TIC.



Infraestrutura de TI

Projeto PTT - PRODAP

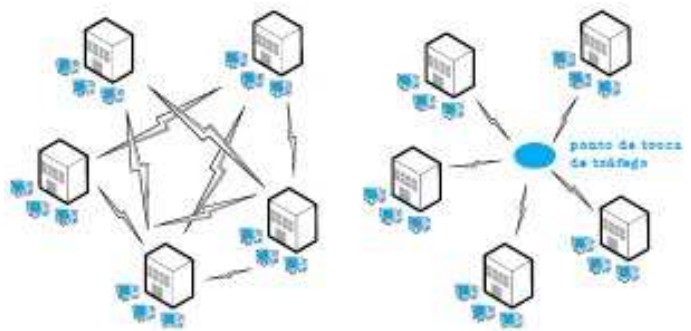
A Internet é considerado para muitos algo bem complexo, até mesmo para aqueles que são da área de tecnologia, e para entender como a rede funciona é importante saber como é a sua estrutura de provedores de acesso e conteúdo.

Os Pontos de Troca de Tráfego (PTTs) são as principais estruturas para garantir conexão, rápida e confiável para os usuários. Os PTTs funcionam como “concentradores” em que provedores podem conectar seus servidores, facilitando o tráfego de informações.

No Brasil, o IX.br é um projeto de PTTs locais gerido pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (Nic.br) e pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), que facilita o fluxo de informações entre provedores de internet e conteúdo online no país. Na prática, quanto maior e melhor for um PTT, mais dados os provedores conseguem trocar, melhorando a eficiência da rede e encurtando o caminho da conexão entre os computadores.

No entanto, apesar dos benefícios e aceitação deste projeto pela comunidade e provedores de Internet e de conteúdos, IX.br ainda não é assistido em todos os Estados. Algumas localidades estão em estudo pela NIC.br para estruturação de um PIX local, que infelizmente ainda é o caso do Amapá. Apesar de a nossa candidatura ser desde 2013 para ativação de um PIX em nosso Estado, devido ao baixo número de AS's (Sistemas Autônomos) que existiam na época, foi crucial para que o NIC.br respondesse com negativa para atendimento do pedido. De acordo com a busca realizada no site ix.br, possuímos atualmente 07 provedores de Internet que já possuem ASN (Número de Sistema Autônomo) e, estimamos um escoamento de tráfego de dados superior a 50Gbps.

Com intuito de minimizar a lentidão de acesso aos siste-



mas sistemas governamentais desenvolvidos e/ou hospedados pelo PRODAP, iniciamos em 2015, um projeto-piloto denominado PTT-AP, sem participação direta e indireta do NIC.br, com único objetivo melhorar a velocidade e estabilidade do acesso dos cidadãos que usam os provedores locais aos sistemas informatizados do Governo do Estado do Amapá.

Inicialmente, somente 02 provedores participavam desse programa, para acesso exclusivo ao PRODAP, hoje já contabilizamos nesta troca de tráfego o total de 4 provedores de Internet da região, além da participação do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Instituto Federal do Amapá e Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com um throughput diário superior a 100 Mbps, e com a troca de tráfego não sendo mais somente entre PRODAP <-> participantes, mas entre alguns dos próprios participantes dessa rede, com o PRODAP desempenhando a função de PIX.

Passados estes 3 anos, consideramos que este projeto-piloto foi um avanço para o acesso do Estado e com estes resultados tanto para os provedores e órgãos públicos que estão conectados nesse projeto, como também, para os cidadãos amapaenses, que passam a ter um acesso de maior qualidade nos serviços públicos, estamos estudando a viabilidade de expansão e aperfeiçoamento deste programa.

Créditos



ATI

Ivanildo Guerra Filho
Diretor de Gestão e Governança de TI - DGG

CODATA

Júlio Marinho
Chefe do Setor de Redes e de Segurança da Informação

MTI

Marcos Daniel Martins Souza
Diretor de Projetos de Software

PRODAM

Lílian Gibson Santos
Gerente de Gestão e Projetos

PRODAP

Danillo Vaz
Coordenador do Provedor PRODAP

Kleitior Franklint Correa Araujo
Analista de TI

PRODEMGE

Lutiano Silva
Diretor Presidente

Sândalo Bessa
Gerente de Arquitetura Corporativa

Vagner Almeida Costa
Analista de Sistemas -STI

Wellington Costa Monteiro
Superintendente de Governança de TI - DDS

